COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, a Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência, APROVOU o Parecer do Relator, Deputado Nilton Sindpol ao **PL Nº 32/2022,** de autoria do Deputado Evangelista Siqueira, que "Dispõe sobre a impossibilidade de concessão, no âmbito do Estado de Roraima, de benefícios e/ou incentivos fiscais a pessoa jurídica, nos casos de condenação por corrupção, ato de improbidade administrativa ou ato lesivo à administração pública.", o qual foi deliberado no prazo de 10 dias úteis, (10/11/2022 a 28/11/2022), em regime virtual, nos termos da Resolução nº 043/2021.

Palácio Antônio Martins, 29 de novembro de 2022.

JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES:53450370510 Assinado de forma digital por JORGE EVERTON BARRETO GUIMARAES:53450370510

Deputado Estadual **Jorge Everton**
Presidente da Comissão.